

JUSTIFICATIVA

Censurar a educação e o acesso à formação do pensamento crítico é um ataque a um dos direitos garantidos pela Constituição, que assegura "liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber" (inciso II do artigo 206).

O ataque ao sistema educacional brasileiro vem de décadas. Foi no período da ditadura militar que o sucateamento da educação começou, com a redução do investimento mínimo na área, afetando as condições humanas e materiais da formação educacional do país. Paralelo a isso, a educação para a formação do pensamento crítico era abominada pelos militares. Existia um intenso controle sobre o que era ensinado em sala de aula, com as conhecidas punições a professores, artistas e políticos que eram considerados subversivos por serem contrários ao regime. Nos tempos atuais da nossa precária democracia, ainda ameaçada com o avanço da extrema-direita, há muitos que pretendem instituir esta prática novamente.

O interesse de representantes do setor mais retrógrado do país em implantar o que chamam de uma "Escola sem Partido" é uma ameaça a tudo que as escolas representam, local onde deve ocorrer o primeiro contato de crianças e jovens com a pluralidade, tanto de opiniões quanto de realidades. O "sem partido" na verdade é o "com mordaza", pretendendo justamente partidarizar a educação em direção ao atraso, no rumo de um pensamento único e conservador.¹

A ofensiva autoritária que ameaça o país tem um único interesse nesse projeto, que é o mostrar apenas uma única realidade, sem questionamento dos seus absurdos cuja manutenção só é garantida com violência, repressão e falta de argumentos consistentes.

Os professores e professoras, principalmente os de escola pública, precisam diariamente lidar com circunstâncias adversas de falta de investimento na carreira, poucas condições de trabalho, salários parcelados e muitas vezes até agressões físicas e ainda são acusados de doutrinação quando tentam ensinar o respeito e a consideração por toda e qualquer diversidade, seja de pensamento, de etnia, de raça e de orientação sexual. Quando as escolas e universidades deixarem de debater política e sociedade, a democracia estará morta. O direito dos estudantes, trabalhadores e professores de debater sem censura qualquer assunto precisa ser garantido.

Temos visto estudantes e professores do país inteiro clamando pela liberdade do debate. É obrigação do Parlamento garantir não só que essas vozes sejam ouvidas, mas também que possam elas continuar ecoando, cada vez mais livres.

Por essas razões, apresento este projeto e peço apoio dos colegas para que possamos garantir que a pluralidade de ideias continue viva.

O presente projeto de lei foi formulado utilizando como base os textos do PL n. 156/2016, do Deputado Juliano Rosso, e do decreto assinado em 2018 pelo Governador do Estado do Maranhão, Flávio Dino, ambos destinados à garantia da liberdade de pensamento e ensino.

Sala de Sessões,

1 Nesse sentido, entendeu o Ministro Luiz Roberto Barroso, em sede liminar, na ADI 5.537, que trata de uma lei estadual que prevê a censura aos docentes: "A ideia de neutralidade política e ideológica da lei estadual é antagônica à de proteção ao pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas e à promoção da tolerância, tal como previstas na Lei de Diretrizes e Bases". "A imposição da neutralidade – se fosse verdadeiramente possível – impediria a afirmação de diferentes ideias e concepções políticas ou ideológicas sobre um mesmo fenômeno em sala de aula. A exigência de neutralidade política e ideológica implica, ademais, a não tolerância de diferentes visões de mundo, ideologias e perspectivas políticas em sala". "A própria concepção de neutralidade é altamente questionável, tanto do ponto de vista da teoria do comportamento humano, quanto do ponto de vista da educação. Nenhum ser humano e, portanto, nenhum professor é uma "folha em branco". Cada professor é produto de suas experiências de vida, das pessoas com quem interagiu, das ideias com as quais teve contato[4]. Em virtude disso, alguns professores têm mais afinidades com certas questões morais, filosóficas, históricas e econômicas; ao passo que outros se identificam com teorias diversas. Se todos somos – em ampla medida, como reconhecido pela psicologia – produto das nossas

vivências pessoais, quem poderá proclamar sua visão de mundo plenamente neutra? A própria concepção que inspira a ideia da “Escola Livre” – contemplada na Lei 7800/2016 – parte de preferências políticas e ideológicas.”

Deputado(a) Luciana Genro